



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2585/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ BONIFACIO GASPERAZZO, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

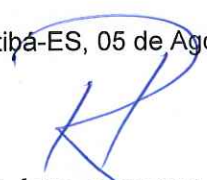
Art. 1º. Fica denominada a Rua **JOSÉ BONIFACIO GASPERAZZO**, com início na Rodovia Kurt Carl Ludwig Kerckhoff, nas coordenadas 315254.36 m E, 7785215.15 m S e finalizando nas coordenadas -315280.45 m E, 7785210.00 m S, próximo a residência da Senhora Gabriela Marquardt, por uma extensão de 93 metros, situada na Vila Jetibá neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Agosto de 2022.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA JOSÉ BONIFACIO GASPERAZZO

BAIRRO: VILA JETIBÁ



Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022